CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8583/2026

Ementa

Denomina “José Mosciate” o logradouro público do bairro Jardim Moacyr Arruda.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
18/09/2026	**29/09/2026**	**Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 151/2026 - **Autoria: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina "José Mosciate" o logradouro público do bairro Jardim Moacyr Arruda.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual espaço de lazer, localizado entre a Rua Paraguai, Rua Inácio Ambiel Junior, Rua Virgilio Panzetti e Rua Porfírio Pimentel, no bairro Jardim Moacyr Arruda, passa a denominar-se José Mosciate.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 18 de setembro de 2026